
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 169 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 169

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se, extraordinariamente, na sede do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, sito à rua Juvenal Marcondes Zanardini, nº 02, a presidente do Conselho Administrativo, Simone Follador, juntamente com os conselheiros Ana Maria Lourenço, Evandro Pacheco dos Santos, Antonio José Passoni, Luciano Garbui, Eva Maria Sweich, Valdir Bueno dos Santos, Juliano Barauce de Oliveira, Tarcísio Delfrate, José Carlos Scheidt, Tânia Mara Trindade e a representante da Câmara Municipal Anna Carolina Amorim da Costa para procedimentos relativos a eleição interina do tesoureiro e outras informações relevantes. A presidente Simone falou sobre o decreto, com a sua nomeação como presidente, que foi publicado no Diário Oficial em 16 (dezesseis) de agosto e contém além de uma observação, validando todos os atos praticados por ela desde 01 (um) de agosto do corrente ano, o nome dos conselheiros ativos e inativos que não estão concorrendo na eleição para renovação de um terço do conselho e que será amanhã, dia 20 (vinte) de agosto. Sobre o decreto, também observou que não foi feito nenhum ato de exoneração do presidente anterior, o senhor Luiz Carlos de Carvalho, que através de ofício encaminhado ao senhor prefeito municipal Edir Havrechaki, solicitou o seu desligamento desta função em 25 (vinte e cinco) de julho do corrente ano, sendo feita apenas a alteração oficial do presidente do RPPS de Palmeira. Também esclareceu que havia sugerido o nome do conselheiro Antonio José Passoni para ocupar o cargo de tesoureiro, que ficou vago em função da sua nomeação como presidente. Essa sugestão foi feita em virtude do referido conselheiro ser do Comitê de Investimentos, ter conhecimento de todos os fundos de investimentos dos quais o RPPS é cotista e ter participado, juntamente com o senhor Luiz Carlos de Carvalho de assembleias relativas a esses fundos. Na sequência, juntamente com a advogada do RPPS, Marina Brostulim Vida Puchalski, verificou-se que o conselheiro Antonio Jose Passoni não poderia assumir essa função por ser do Conselho Fiscal. De acordo com a Lei Municipal nº 2404, de 30/09/2005, os conselheiros que podem ser eleitos para a função de tesoureiro - após a tesoureira Simone Follador ter passado para o cargo de presidente do Conselho Administrativo - seriam os membros pertencentes ao Conselho Administrativo e possuidores da certificação exigida para a função, de acordo com a Secretaria da Previdência, ou seja, Evandro Pacheco dos Santos, Juliano Barauce e Tânia Mara Trindade. Outro ponto que a presidente esclareceu foi que em conversa com o prefeito Edir, foi acordada a data de até 30 (trinta) de setembro do corrente ano, para que o mesmo indique, entre os conselheiros do RPPS ou de sua livre escolha, o novo presidente do RPPS. A presidente também conversou com os funcionários do RPPS de que não será feita nenhuma modificação interna nos serviços prestados e para os conselheiros presentes, que serão mantidas todas as posições nas aplicações e fundos de investimentos realizadas até a presente data, até que o novo presidente seja indicado e, juntamente com o Comitê de Investimentos e a assessoria jurídica decidam por fazer ou não alterações. Também foi levantada a questão da eleição do dia 20 (vinte) de agosto, para renovação de um terço dos conselheiros – 5 novos membros - e que no dia 28 (vinte e oito) de agosto será a última reunião do Conselho Administrativo e Fiscal com a composição atual. A próxima reunião ordinária do Conselho Administrativo e Fiscal será em 25 (vinte e cinco) de setembro, com a nova composição dos conselhos, validados por decreto municipal. A presidente também falou sobre os pagamentos que foram feitos, no período de 31 de julho até a presente data, na agência bancária da Caixa Econômica Federal, em virtude do cancelamento, em 31 (trinta e um) de julho, da assinatura do senhor Luiz Carlos de Carvalho que assinava juntamente com a mesma, todas as ordens bancárias (pagamentos diversos e de benefícios,

transferências, aplicações e resgates). Com a observação no decreto, estes atos foram validados. Prosseguindo com a reunião, foi dada abertura para que os conselheiros acima mencionados se pronunciassem sobre o interesse ou não para a função de tesoureiro. O conselheiro Evandro deixou clara a sua intenção de concorrer para ser tesoureiro, o que deixou o seu cargo de secretário vago. Ele justificou sua intenção por ser do Comitê de Investimentos, ter conhecimento dos fundos de que o RPPS é cotista, já ter participado de algumas assembleias relativas aos mesmos e da sua intenção de auxiliar neste momento de transição. Os conselheiros Juliano e Tânia, decidiram então, neste caso, concorrerem apenas ao cargo de secretário e não ao de tesoureiro. O conselheiro Luciano confirmou com o conselheiro Evandro a sua intenção e questionou os presentes se todos apoiavam esta decisão. Todos os membros presentes ratificaram o seu apoio, sendo o mesmo eleito então para o cargo de tesoureiro, não sendo necessário portanto distribuir as cédulas para a votação. A seguir, foi realizada a eleição para o cargo de secretário, entre os conselheiros Tânia e Juliano. A votação foi realizada com os membros presentes, todos votantes, através da distribuição das cédulas para votação secreta e individual. Na contagem dos votos houve um empate, cada um dos candidatos com seis votos. Com esse empate e não havendo desistência de um em favor do outro, os mesmos optaram por um sorteio. Sendo realizado o sorteio, a conselheira Tânia foi a vencedora, decisão também ratificada pelos conselheiros presentes. Em tempo, a presidente explicou que estas modificações são necessárias e temporárias para dar continuidade ao trabalho diário do RPPS. Foi observado também pela presidente que o senhor Luiz Carlos de Carvalho era muito organizado com a documentação do RPPS, mas que com a sua decisão de sair da presidência do instituto após a publicação da portaria da sua aposentadoria, em caráter irrevogável e imediato, tornou-se necessário um esforço conjunto dos conselheiros, membros da diretoria e funcionários para tomar todas as providências necessárias para a continuidade dos serviços realizados e prestados pelo RPPS e auxiliar no processo de transição e adaptação quando da indicação do novo presidente pelo prefeito Edir. Encerrou-se a presente ata que foi lavrada por mim, Simone Follador e assinada pelos membros presentes nesta reunião.

Ressalva – Diante da solicitação de complemento da Ata por parte deste conselheiro (Juliano Barauce) segue o meu posicionamento. Na reunião extraordinária foi acordado que, a eleição para Tesoureiro e Secretário de forma interina até a data de 30.09.2019. Que na primeira reunião ordinária deverá ocorrer nova eleição para os cargos de Tesoureiro e Secretário com a participação dos novos conselheiros. O Secretário Evandro renunciou seu cargo para concorrer ao de Tesoureiro. Ouve também a renúncia do cargo de Tesoureira pela Sra. Simone, para assumir o cargo de Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, indicada pelo Prefeito Municipal. Lembrando que o termo renúncia deve ser interpretado na forma da Lei. Sem mais para o momento.

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA.

Conselheiro Administrativo

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:E01BF41A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2019. Edição 1830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>